



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.331, DE 20 DE JANEIRO DE 2016 –

“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa””

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.244/2010,

DECRETA :

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 2 de outubro de 2015, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, para o fim de abrigar a Feira Municipal de Artes e Artesanato, a saber:

I – Contrato nº 117/2011, concessionária: **Marcia Borella Leal de Oliveira**, box nº 102, no valor mensal de R\$ 49,58 (quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 594,96 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) por ano;

II – Contrato nº 118/2011, concessionária: **Maria Alice Abitante Galvani**, box nº 103, no valor mensal de R\$ 54,67 (cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 656,04 (seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) por ano;

III – Contrato nº 120/2011, concessionário: **Milton Gama Leal**, box nº 104, no valor mensal de R\$ 38,79 (trinta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 465,48 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) por ano;

IV – Contrato nº 121/2011, concessionária: **Márcia Aparecida Custódio de Lima**, box nº 105, no valor mensal de R\$ 26,69 (vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 320,28 (trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos) por ano;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V – Contrato nº 122/2011, concessionário: **Marcos Venício Eugênio**, box nº 106, no valor mensal de R\$ 35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 427,20 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos) por ano;

VI – Contrato nº 123/2011, concessionária: **Nilce Aparecida Landgraf Pavezzi**, box nº 107, no valor mensal de R\$ 66,30 (sessenta e seis reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) por ano;

VII – Contrato nº 124/2011, concessionária: **Maria das Graças Nogueira da Silva**, box nº 108, no valor mensal de R\$ 48,06 (quarenta e oito reais e seis centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 576,72 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) por ano;

VIII – Contrato nº 126/2011, concessionária: **Marilucy Minatel**, box nº 110, no valor mensal de R\$ 77,54 (setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 930,48 (novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

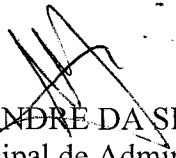
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de janeiro de 2016.


- **CRISTINA APARECIDA BATISTA** -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.